

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 161/2026

Sumário: Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração de Adelino dos Reis Tavares, Nelito Correia Mascarenhas, e Joaquim Gomes Monteiro, Professores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 05 de fevereiro de 2026

Adelino dos Reis Tavares, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da escola Secundária Regina Silva, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de fevereiro de 2023 (Boletim Oficial II Série nº 47, de 13 de março de 2025), é autorizado a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Nelito Correia Mascarenhas, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro de pessoal da escola Secundária Cónego Jacinto peregrino da Costa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de fevereiro de 2024 (Boletim Oficial II Série nº 14, de 24 de janeiro de 2025), é autorizado a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Joaquim Gomes Monteiro, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I/5, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de março de 2023 (Boletim Oficial II Série nº 80, de 02 de maio de 2025), é autorizado a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Praia, aos 16 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.